

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 0136/2010.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologado a **Licitação nº. 018/2010**, na modalidade **"TOMADA DE PREÇO"**, referente à Aquisição de Impressos Gráficos, para atender diversas Secretarias, deste Município de Mirador, em conformidade com o julgamento da Comissão de Licitação 2010 designada pelo Decreto 0226/2009, de 17 de dezembro de 2009 e pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto da Licitação em epigrafe a favor da Empresa – **SORDI – PAPÉIS E MATERIAIS GRÁFICOS LTDA - ME**, CNPJ N.º. 75.475.871/0001-60, estabelecido na avenida: Tapejara, N.º. 347, na cidade de Paraíso do Norte – PR, vencedora do Lote I, dos itens 01 a 15, sendo o valor de sua proposta na soma do Lote e dos itens de R\$ 9.315,00 (nove mil e trezentos e quinze reais).

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2010.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante:- Prefeitura Municipal de Mirador-Pr.
CNPJ nº.: 75.475.442/0001-93

Contratada: SORDI – PAPEIS E MATERIAIS GRAFICOS LTDA - ME, CNPJ N.º. 75.475.871/0001-60, estabelecido na avenida: Tapejara, N.º. 347, na cidade de Paraíso do Norte – PR

Valor Global do Contrato: R\$ 9.315,00 (nove mil e trezentos e quinze reais).

Data Contrato: 15 de julho de 2010.

Término do Contrato: 31 de dezembro de 2010.

Objeto do Contrato: Aquisição de Impressos Gráficos.

Condição de pagamento: pagamento fracionado.

Demais condições: Conforme Contrato e Licitação Tomada de Preço n.º. 018/2010.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2010.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL